

**P O D E R J U D I C I Á R I O**

COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

"FORUM DOUTOR ANTÔNIO THOMAS LESSA GARCIA"

Rua Olavo Bilac, 636 - CEP 87.550-000 - fone/fax: (44) 3659-1373

RHONE JOHNSON BATISTA
OFICIAL DE JUSTIÇACLAUDINEI PROENÇA NUNES
OFICIAL DE JUSTIÇA**AUTO DE PENHORA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho (06) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), Eu, Claudinei Proença Nunes, Oficial de Justiça, desta Cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos de Execução Fiscal sob o nº 1648-25.2010.8.16.0040, em que figura como Exequente **ESTADO DO PARANÁ** e como executada **M. NERONI & CIA LTDA-ME**, dirigi-me a esta Comarca, e sendo aí, procedi a competente **PENHORA** em bem de propriedade da executada **M. NERONI & CIA LTDA-ME**, conforme abaixo descrevo **01 (uma) Rotuladora Semi-Automática, marca: JPJ, modelo: JP2Q, série: 298. Avaliando referido bem em RS-21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Efetuada a penhora do bem acima descrito, depusitei em mãos da Representante da executada, Sra. **MARLI NERONI**, na qualidade de depositária fiel, a qual aceitou o encargo, e prometeu ter em mãos o referido bem, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto em três vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela Depositária Fiel.....

CLAUDINEI PROENÇA NUNES
Oficial de Justiça

MARLI NERONI
Depositária Fiel

